

RESOLUÇÃO Nº. 003/2025 - CEC/MT.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.378, de 01 de março de 2016, e após deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Cultura - CEC/MT, durante a 8ª Reunião Extraordinária e a 9ª Reunião Extraordinária do CEC/MT, realizadas respectivamente em 16 e 18/12/2025;

Considerando a necessidade a colaboração no acompanhamento dos processos de celebração e execução de contratos de gestão compartilhada com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), responsáveis por equipamentos culturais da SECEL/MT;

O Conselho Estadual de Cultura, por meio de seu Presidente, David de Moura Pereira da Silva:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Câmara Técnica Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos de Gestão Compartilhada dos Equipamentos Culturais - SECEL/MT, de acordo com o Regimento Interno do CEC/MT;

Art. 2º - A Câmara Técnica atuará em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 446, de 16 de março de 2016; e na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016.

Art. 3º - A Câmara Temática será composta pelos membros, conselheiros/as:

Adnilson da Silva Lara (TABA) - Vice-presidente - Titular Território Cuiabá;

Agnaldo Rodrigues da Silva - Titular UNEMAT;

Alexander Cristiano Carrer - Titular Teles Pires;

Dalva Lúcia Brito do Nascimento - Titular Segmento Música;

Josiane Magalhães - Suplente Segmento Humanidades;

Priscila Mendes Pedroso - Titular Segmento Humanidades; e

Vinícius Santos Fernandes - Titular SECITECI.

Art. 4º - Esta resolução tem seus efeitos retroagidos a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2025.

DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Conselheiros:

Adnilson da Silva Lara (TABA) - Vice-presidente - Titular Território Cuiabá;

Agnaldo Rodrigues da Silva - Titular UNEMAT;

Alessandra Keiko G. Okamura - Titular SECEL;

Alex Henrique Cardoso Rodrigues Suplente SECEL;

Alexander Cristiano Carrer - Titular Teles Pires;

Carlos Alberto de Assunção Santos - Suplente SECEL;

Dalva Lúcia Brito do Nascimento - Titular Segmento Música;

Daniel Hora de Carvalho - Titular Território Vermelho;
David Moura - Presidente - SECEL;
Dilma Aparecida Moreira - Titular SEDUC;
Gabriel Gomes Muria - Titular Território Araguaia;
Jandeivid Lourenço Moura - Titular SECEL;
Josiane Magalhães - Suplente Segmento Humanidades;
Oscar Wa Raiwe Uberete - Titular Cultura Tradicional e Étnico Cultural
Priscila Mendes Pedroso - Titular Segmento Humanidades;
Robinson de Carvalho Araújo - Titular SECEL;
Samuel Antônio de Camargo Rangel - Titular SEPLAG;
Sandra Maria de Rocha Santos - Titular Artes Visuais;
Vilmar de Pinho - Suplente Território Teles Pires.
Vinícius Santos Fernandes - Titular SECITECI;

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4304959a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar